



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**  
De 19 de fevereiro de 2020.

Altera dispositivo da Resolução nº 32/2013, de 28 de maio de 2014 que "Institui o Prêmio "Mulher Cidadã" em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e estabelece regramento para sua realização e dá outras providências".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Olivino Custódio, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Altera o Artigo 5º, da Resolução n. 32/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** O Prêmio de que se trata esta Resolução será constituído: de um Diploma Mulher Cidadã, que será entregue durante Sessão Solene por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher, que se realizará às **19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

  
Olivino Custódio  
Presidente

  
Edson Battilani  
1º Secretário